



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 161/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico de 28 de julho de 2022, processo GIIG nº 1713/2022, e com fundamento no § 3º, do Artigo 60, da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, e no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 5 (cinco) dias, de 28 de julho a 1º de agosto de 2022, o afastamento concedido pela Portaria da Presidência nº 156/2022, de 20 de julho de 2022, à Servidora **LILIAN CRISTINA TORMES DA ROSA BOLDRINI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, referência PL-5, matrícula nº 501.909, por incapacidade temporária.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4464 PG. 14

Data: 01 / 08 / 2022